



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 458/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe a esta Casa de Leis, receber informações que sejam de interesse da comunidade, vislumbrando sanar dúvida de munícipes que procuram diariamente este Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que por meio de acordo judicial formulado no Processo nº 0001300-20.2013.5.15.0027, que tramita na Vara do Trabalho de Votuporanga, o Poder Executivo se comprometeu a realizar o pagamento da importância de R\$ 6.370,80 (seis mil trezentos e setenta reais e oitenta centavos) em três parcelas de R\$ 2.123,60 (dois mil cento e vinte e três reais e sessenta centavos), entretanto, tal acordo não foi cumprido, gerando uma multa de 30% pelo descumprimento, o que corresponde ao valor de R\$ 1.911,24 (mil novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos);

CONSIDERANDO que tal fato se comprovado gerou prejuízos aos cofres da municipalidade, o que requer informações por parte do Poder Executivo pelo citado inadimplemento,

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, solicitando as seguintes informações:

- 1 – Proceder a informação de que houve atraso do pagamento e consequente multa pelo inadimplemento no acordo judicial formulado no processo trabalhista em tela?
- 2 – Qual foi o setor da Prefeitura Municipal responsável por tal inadimplemento?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de Novembro de 2015.

JURANDIR B. DA SILVA  
Vereador

